

## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO (Produtos Usados)

### 1. Objeto do fornecimento: Motor Marca:Mazda Ref.RF5C

Outros

2. O cliente deve verificar as condições do produto no ato do recebimento ou orientar a quem o receber a fazê-lo. Caso não o faça, o recetor deverá mencionar no corpo do documento da transportadora o seguinte texto: "MERCADORIA A SER POSTERIORMENTE VERIFICADA". No prazo de até 24 horas após a entrega, o cliente deve observar se o material sofreu danos e/ou abalos no transporte e se há faltas a registar. Havendo algumas dessas situações o cliente deve comunicar a VENDEDORA de imediato, por escrito e enviar fotos da causa da queixa. A falta de conformidade das instruções será de responsabilidade do cliente.

3. O cliente deverá enviar à VENDEDORA o produto a substituir (casco) com as mesmas características do material adquirido, montado e completo, sem roturas externas, sem óleo, tal qual o fornecido, juntamente com a embalagem que acompanha o Produto, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, a partir da data do seu recebimento. O custo do 1º transporte é por conta da VENDEDORA.

4. Se o produto (casco) a recolher não for entregue no prazo acordado e/ou apresentar roturas não previamente registadas na proposta da VENDEDORA, o cliente autoriza-nos à cobrança dos seguintes valores (acrescidos de IVA): a) em caso de não entrega do produto 50% do valor do produto adquirido; b) em caso de roturas e/ou material devolvido desmontado 35% do valor do produto adquirido; c) em caso de transportes extras.

5. A VENDEDORA não poderá ser responsabilizada por atrasos no prazo de entrega, decorrentes de problemas de transitários, transportadoras e outros tipos de transporte. Tampouco, arcará com despesas de deslocação, carros de aluguer, portagens, reboques, gruas, combustíveis, geradas pelo cliente ou terceiros, decorrentes do atraso da mercadoria.

6. Todos os periféricos que acompanhem a Caixa de Velocidade: volante de motor, embraiagem, etc; e os que acompanhem o motor: sistema de injeção, turbo, materiais periféricos, tais como coletores, bomba de água, cárter, tampa de válvulas, entre outras peças, não fazem parte do contrato de fornecimento e devem ser considerados entregues a título gratuito, não estando cobertos pela garantia deste contrato.

7. Todos os periféricos acima indicados, que acompanhem o produto, quando eventualmente estiverem partidos poderão ser substituídos pelo produto usado do cliente, não comprometendo em caso algum a garantia do produto fornecido pela VENDEDORA.

8. A garantia proposta só é válida para a cabeça e bloco do motor ou a Caixa de velocidades, não extensiva aos demais materiais.

9. A garantia só será admitida quando o cliente fizer prova da substituição das seguintes peças, através da cópia de fatura, com indicação do veículo onde foi aplicado: (I) no motor, substituir o kit de distribuição, termóstato, radiador de óleo, bomba d'água e filtros de óleo e ar; (II) na caixa de velocidades mecânica – substituir por NOVOS o Volante do motor bimassa e kit de embraiagem.

10. O signatário aceita e elege o Centro de Arbitragem do Setor Automóvel – CASA para informações e reclamações de conflitos e/ou Julgados de Paz de Palmela, para qualquer demanda judicial relativa à presente proposta e consequente compra e venda, com exclusão de quaisquer outros.

11. O certificado de garantia e a fatura acompanham o produto, devendo o cliente certificar-se de todas as condições. Caso não receba o certificado ou não concorde com alguma das suas condições deverá comunicar-nos de imediato. A falta desta comunicação pressupõe o recebimento e aprovação das mesmas.

12. Este documento é composto por duas folhas, sendo a primeira o "Orçamento/Proposta".

Aceito o Orçamento nº 32942 e as condições acima.

Data: 04 / 05 / 2023

**BOSCH Service**  
Domus Car Cacém  
(Werkstattgarage, Lda)  
Nº: 513 281 622  
A Geração  
(Assinatura + Carambo)